

ANEXO V - ETAPAS, TIPOS DE PROVA, NÚMERO DE QUESTÕES E PONTUAÇÃO

PROGRAMA/CURSO	TIPO DE PROVA	VALOR EM PONTOS	PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA APROVAÇÃO
Cursos de Aperfeiçoamento nos Moldes <i>Fellow</i> , <i>Assistência de Enfermagem em Cuidados Paliativos em Oncologia e Assistência de Enfermagem em Oncologia Cirúrgica</i>	Prova com questões objetivas e discursivas	40 pontos parte objetiva da prova e 60 pontos para parte discursiva da prova Total de 100 pontos	60 pontos

CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO NOS MOLDES <i>FELLOW</i>		CONTEÚDO E NÚMERO DE QUESTÕES DISCURSIVAS
Prova	Assistência de Enfermagem em Cuidados Paliativos em Oncologia	3 (três) questões discursivas e 20(vinte) questões objetivas de Enfermagem em Cuidados Paliativos e Oncologia Geral
Prova	Assistência de Enfermagem em Oncologia Cirúrgica	3 (três) questões discursivas e 20(vinte) questões objetivas de Enfermagem em Oncologia Cirúrgica e Cirurgia Geral

1. As Provas Objetivas de Múltipla Escolha – Etapa única, de caráter eliminatório e classificatório, constará de 20 (vinte) questões de múltipla escolha, com 04 (quatro) opções de respostas, apresentando apenas uma alternativa correta, que posteriormente deverá ser transferida para o cartão de respostas, que deverá ser obrigatoriamente assinado pelo candidato.
2. Constará de uma prova com caráter eliminatório e classificatório, com 20 (vinte) questões objetivas valendo 2,0 pontos cada e 3 (três) questões discursivas valendo 20 pontos cada, versando sobre conhecimentos em enfermagem na área em que constituem o pré-requisito do Curso pretendido, obtendo aprovação os candidatos que alcançarem o mínimo de 60 pontos.

PROCEDIMENTOS PROVA DISCURSIVA – ETAPA ÚNICA

1. Somente serão permitidos assinalamentos no cartão de respostas feitos pelo próprio candidato, que deverá preencher todo o campo de marcação da resposta com caneta esferográfica de corpo transparente de tinta azul ou preta, sendo vedada qualquer colaboração ou participação de terceiros, salvo os casos especiais onde um responsável indicado pela organizadora, colaborará com o candidato.
2. Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente no cartão de respostas. Serão consideradas marcações incorretas e, conseqüentemente, atribuída nota zero à questão, as marcações do tipo: dupla marcação, marcação rasurada, marcação emendada e campo de marcação não preenchido integralmente.
3. No cartão resposta, será obrigatória a identificação do candidato através de assinatura.
4. Fica o candidato ciente que não serão atribuídos pontos às questões assinaladas no Cartão de Respostas que apresentarem rasuras ou emendas, preenchidas por outro instrumento que não caneta esferográfica preta ou azul, mais de uma resposta assinalada, nenhuma resposta assinada ou campo de marcação não preenchido integralmente.

PROCEDIMENTOS PROVA DISCURSIVA – ETAPA ÚNICA

1. A Prova Discursiva de caráter eliminatório e classificatório, será composta de 5 (cinco) questões.
2. Será exigido do candidato na avaliação da prova discursiva: domínio técnico do conteúdo programático disposto do presente edital;
3. Uma das questões será totalmente apresentada, com a descrição do caso e as perguntas, na língua inglesa, para verificar a compreensão deste idioma, porém as respostas deverão ser obrigatoriamente em português. Não será permitido portar ou fazer uso, por qualquer meio, de dicionário inglês/português para fins de consulta.
4. Não será permitida nenhuma espécie de consulta, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.
5. Nos cadernos de prova serão dispostas as regras e formas de como devem ser apresentadas as respostas.
6. A correção da questão discursiva será realizada seguindo matriz de correção a ser divulgada no resultado preliminar da prova discursiva.
7. A Folha da VERSÃO DEFINITIVA de Resposta será o único documento válido para a avaliação da questão discursiva. As folhas para rascunho, no caderno de questões, são de preenchimento facultativo em hipótese alguma o rascunho elaborado pelo candidato será considerado na correção da Prova Discursiva pela banca.
8. Em hipótese alguma haverá substituição das Folhas de Respostas VERSÃO DEFINITIVA por erro do candidato.
9. Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos do preenchimento indevido da folha destinada exclusivamente à resposta da questão correspondente.

10. O candidato terá sua questão discursiva avaliada com nota 0 (zero) em caso de:
- a. Não atender ao tema proposto, ao que se solicita na questão e ao conteúdo avaliado, de acordo com a bibliografia definida no Edital;
 - b. Manuscruver em letra ilegível e/ou incompreensível ou ainda grafar por outro meio que não o determinado neste Edital;
 - c. Apresentar acentuada desestruturação na organização textual ou atentar contra o pudor;
 - d. Redigir seu texto à lápis, ou à tinta em cor diferente de azul ou preta;
 - e. Não apresentar a questão redigida na FOLHA VERSÃO DEFINITIVA ou entregá-la em branco;
 - f. Apresentar identificação, em local indevido, de qualquer natureza (nome parcial, nome completo, outro nome qualquer, número(s), letra(s), sinais, desenhos ou códigos)
 - g. Apresentar qualquer sinal que, de alguma forma, possibilite a identificação do candidato;
11. Ao terminar as provas ou findo o horário limite para a sua realização, o candidato entregará, OBRIGATORIAMENTE, ao fiscal de sala, o documento oficial de respostas (folha ou **cartão** de respostas) VERSÃO DEFINITIVA, sob pena de ser ELIMINADO, caso não o faça.
12. O candidato que descumprir o disposto neste edital será automaticamente eliminado do processo seletivo, ficando o fato registrado na ata de ocorrências da sala onde prestou o processo seletivo.
13. Quanto ao resultado da Prova Discursiva, caberá interposição de recurso nos termos deste Edital.